

DECRETO N.º 07569 DE 24 DE MARÇO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4859, de 17 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.009.229,84 (um milhão e nove mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) , as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	1.009.229,84
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.009.229,84
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.009.229,84
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.009.229,84
3 3 50 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500 1.009.229,84

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,24 de março de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 004.971.806-18